



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.049, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, com base no artigo 97 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, no artigo 73 do Decreto no 60.459, de 13 de março de 1967, no artigo 16 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, c/c o artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, no inciso V do artigo 68 da Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.003742/2013-25,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO BRAGA HERNADEZ, matrícula Siape nº 1098833 e CPF 431.130.017-49, da função de Assistente e Substituto Eventual do Liquidante das sociedades FEDERAL DE SEGUROS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 33.928.219/0001-04, FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (por extensão), inscrita no CNPJ nº 05.509.289/0001-92, e BLAZEI PARTICIPAÇÕES S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (por extensão), inscrita no CNPJ nº 08.472.921/0001-69, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.972, de 5 de agosto de 2014, publicada no DOU de 6 de agosto de 2014, seção 2, pág. 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Superintendente Substituto